



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Superintendência no Estado do Piauí
Rua Alm. Gervásio Sampaio, 685 - 64.200-250 Parnaíba-PI
Fones: (0xx-86) 322-1461/3142; FAX: (0xx-86) 322-1461

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO TRABALHO ESTADUAL PARA DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO PIAUÍ.

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Rural, no Centro Administrativo Municipal de Piripiri, naquele município, foi realizada reunião do Grupo Trabalho Estadual para destinação de imóveis da União à habitação de interesse social no Piauí, doravante GTE-PI. A reunião foi coordenada pela Superintendente do Patrimônio da União no Piauí, senhora Alinne Castelo Branco Gibson, e teve seu início com a fala do senhor Antônio Sampaio de Araújo, Presidente da Associação dos Ocupantes dos Terrenos da União do Bairro Petecas Piripiri-Pi — ADOTU, que havia sido convidado para participar da presente reunião em virtude da existência do Processo Administrativo nº 04911.000361/2016-18, que trata de pedido de regularização fundiária no imóvel denominado Campo das Palmas, aproveitou o ensejo e apresentou uma planta contendo lotes plotados dentro da poligonal da área cedida sob a forma de concessão de direito real de uso ao Município de Piripiri, alegando que a ADOTU, foi constituída em 2015, com objetivo da regularização da área ocupada há mais de 40 anos por moradores da circunvizinhança, que zelam e que possuem árvores frutíferas e que procuraram não invadir ou erguer quaisquer construções. Iniciou-se desta forma o debate. A superintendente da SPU Alinne Gibson questionou sobre os critérios utilizados pela associação para a distribuição de lotes e ainda sobre a localização do loteamento pleiteado pela ADOTU. O senhor Antônio Sampaio informou que o critério utilizado era a cadastro dos associados e que a localização se devia ao local de moradia efetiva dessas famílias associadas que já residiam nas proximidades da área da União em imóvel de propriedade do Município ou de terceiros. O prefeito de Piripiri Luiz Menezes informou que atualmente o imóvel estava sob a responsabilidade do Município e que os critérios para destinação de lotes seria com base no cadastro da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social não sendo possível a ADOTU requisitar a área nas condições em que estava propondo. Ressaltou ainda que o cadastro da Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social obedecia normas do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal que estabeleciam regras e escala de prioridades para a destinação de lotes para habitação de interesse social. A superintendente da SPU/PI enfatizou que a escolha da localização e os critérios de destinação aos beneficiários da associação apresentados pelo presidente da ADOTU não estão adequados às exigências contratuais, ressaltou que a posse efetiva do imóvel não se caracteriza pelo plantio de árvores e sim pela moradia e que a área não estava ocupada por população de baixa renda, cuja regularização fundiária não respalda proprietário de imóvel urbano ou rural, uma vez que parte dos associados já possuíam moradia efetiva. O senhor Antônio Sampaio ressaltou que o pedido da ADOTU tinha como parâmetro legal o pronunciamento e a posição do Promotor de Justiça da Comarca de Piripiri, senhor Nivaldo. Que a posse pelos ocupantes teria que ser garantida pelo Município com anuência da SPU/PI. Mencionou ainda que haverá na data de 11/7/2017 uma audiência onde o tema será discutido pela 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Propôs que o Município cedesse a área por três anos com o encargo da ADOTU construir as moradias sob pena de reversão do imóvel ao Município. O Prefeito de Piripiri, Luiz Menezes mais uma vez informou que o caminho a ser seguido era o cadastro das famílias pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e que a partir da triagem estas poderiam ou não serem contempladas com o benefício da moradia, ressaltando que não haveria alternativa para a destinação de moradia para famílias de baixa renda. A senhora



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Superintendência no Estado do Piauí

Rua Alm. Gervásio Sampaio, 685 - 64.200-250 Parnaíba-PI
Fones: (0xx-86) 322-1461/3142; FAX: (0xx-86) 322-1461

Márcia Regina Galvão de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, informou os critérios exigidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao senhor Antônio Sampaio que admitiu que a maioria dos associados da ADOTU não eram baixa renda, pois possuíam renda superior ao teto estipulado pela Caixa Econômica Federal. Falou ainda que apresentou anteriormente o projeto à SPU/PI e ao Município sem ter obtido respostas. A Superintendente da SPU/PI Alinne Gibson informou que o processo estava aguardando uma reunião do GTE-PI para que o assunto fosse colocado em pauta, e que havia expedido Ofício à Associação informando o procedimento. O Prefeito de Piri-piri informou que não havia processo do projeto no Município e que não agendou reunião com a ADOTU tendo em vista as cláusulas do contrato, nas quais está expresso que somente poderia aprovar qualquer empreendimento na área caso fosse deliberado no âmbito do GTE-PI e que a ADOTU não tinha competência para decidir sobre parcelamento do imóvel, conforme foi apresentado. O senhor Antonio Sampaio ressaltou que a Associação dos Ocupantes dos Terrenos da União do Bairro Petecas Piri-piri-Pi — ADOTU estava legalmente constituída, por orientação do Promotor Nivaldo, e que foi criada com o objetivo de resguardar os direitos adquiridos das famílias que ocupam a área da União desde muito tempo. Marconi Rodrigues, servidor da SPU/PI, ressaltou que a ADOTU foi criada a partir de intervenção da SPU/PI e do Município no sentido de resguardar o imóvel de propriedade da União, em cuja ação foram demolidos muros e cercas de especuladores da área da União, havida em meados de 2015. Ressaltou que a regularização fundiária de interesse social pressupõe que as famílias beneficiárias possuam renda de até 5 salários mínimos, ocupação por pelo menos 5 anos, e que o postulante não possua imóvel urbano ou rural em seu nome. Falou ainda que a área apresentada na planta de loteamento pelo presidente da ADOTU está livre, não possuindo qualquer edificação ou moradia, que possa ser caracterizado como ocupação. A representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, Márcia Almeida, falou que algumas pessoas que foram cadastradas e que ocupam de fato a área deverão ser excluídas da lista em razão dos critérios indicados pela Caixa Econômica Federal. O senhor Antônio Sampaio ressaltou que a ADOTU vai lutar pelos direitos dos associados e que terá uma reunião no dia 11/7/2017 com o promotor e convidou o Prefeito de Piri-piri e a superintendente da SPU/PI a se fazerem presentes. A superintendente da SPU/PI informou que, por ter uma reunião na mesma 3ª Promotoria de Justiça de Piri-piri na data de 03/07/2017 para tratar de assunto relacionado ao loteamento Campo das Palmas, conforme Notificação 121/2017, apresentada, não comparecerá no dia 11/7/2017, pois não foi notificada sobre a referida reunião. O Município de Piri-piri comparecerá, uma vez que a senhora Márcia Regina Galvão de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, está convocada pela Promotoria. O Prefeito Luiz Menezes requisitou ao senhor Antonio Sampaio, presidente da Associação dos Ocupantes dos Terrenos da União do Bairro Petecas Piri-piri-Pi, cópia da planta planialtimétrica da área com o nome das pessoas a serem beneficiadas, mas que moram em área de domínio do Município, visando levantamento cadastral da situação, sendo imediatamente atendido. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Estavam representadas as seguintes entidades: pela SPU/PI a senhora superintendente Alinne Castelo Branco Gibson e o servidor Marconi de Macêdo Rodrigues, Chefe da Divisão de Destinação; pelo MUNICÍPIO DE PIRIPIRI: O prefeito Luiz Cavalcante e Menezes e a representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, senhora Márcia Regina Galvão de Almeida; o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO representado pelo senhor Humberto Gonzaga da Silva; e não houve representantes do SEGMENTO DOS MOVIMENTOS POPULARES, fato que prejudicou o caráter deliberativo da reunião. Na oportunidade, foi assinada a Ata por quem se fez presente na reunião



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Superintendência no Estado do Piauí
Rua Alm. Gervásio Sampaio, 685 - 64.200-250 Parnaíba-PI
Fones: (0xx-86) 322-1461/3142; FAX: (0xx-86) 322-1461

havida em 16/01/2017. E para que fiquem registrados todos os fatos ocorridos, eu, _____, Marconi de Macêdo Rodrigues, SIAPE 6109560, Chefe da Divisão de Destinação da SPU/PI, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será subscrita pelos participantes da reunião do Grupo Trabalho Estadual para destinação de imóveis da União à habitação de interesse social no Piauí, GTE-PI.

Alinne Castelo Branco Gibson
Superintendente da SPU/PI

Márcia Regina Galvão de Almeida
Representante da SETAS/PMP

Marconi de Macêdo Rodrigues
Chefe da DIDES-SPU/PI

Antônio Sampaio de Araújo
Presidente da Associação dos Ocupantes
dos Terrenos da União do Bairro Petecas
Piripiri-Pi — ADOTU

Luiz Cavalcante Menezes
Prefeito de Piripiri/PI

Humberto Gonzaga da Silva
Representante do CAU